

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 006/2024

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS 001/2024, para contratação de **MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR**, designada pela Portaria nº 048/2024 de 16/04/2024, da Autarquia Municipal de Educação TORNA PÚBLICO.

- 1- A convocação dos classificados para a prova prática de Motorista de Ônibus/Transporte Escolar, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2812	Lindomar Brajão	42,50
2806	Carlito De Carvalho	40,00
2829	Emídio Esequiel Marques De Almeida	40,00
2823	Paulo Sidney Do Prado	40,00
2816	Regiane De Carvalho Marculino Luiz	40,00
2846	Ademilson Cordeiro De Paulo	37,50
2832	Donizeti De Lima Brajão	37,50
2807	Marcos Rodrigo Da Silva	37,50
2847	Fábio Martins Aguiar	35,00
2839	Paulo Gusmão De Faria	35,00

DATA: 21/05/2024

LOCAL: Quadra Coberta ao lado da Prefeitura Municipal de Cambira

ENDEREÇO: Avenida Canadá, 320

HORA: 13:30 hrs

- 2- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
- 3- Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- 4- Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.
- 5- A Prova Prática para o cargo de **Motorista de Ônibus/Transporte Escolar** será realizada através de examinador (es), nomeados através da Portaria nº 051/2024 de 17/04/2024 de comissão de aplicação e avaliação da prova prática.
- 6- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

- 7- A prova prática consistirá em exame de direção veicular, **a ser realizado com veículo Categoria D (ônibus Escolar)**, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 2 etapas, na presença de avaliadores.

1ª ETAPA:

- I - Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.
II - Baliza.
III - Realização de percurso pré-determinado.

- 8- **Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente.**

- 9- Para o cargo de **Motorista Ônibus/Transporte Escolar**, serão avaliados os seguintes pontos:

2ª ETAPA:

- I – Verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica);
II – Habilidade e;
III – Cuidados Básicos na condução do veículo.

- Cada critério acima mencionado terá validade de 0,00 a 5,00 pontos, sendo no total 30,00 pontos.

- 10- Para os candidatos ao cargo de **Motorista de Ônibus/Transporte Escolar** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo

- 11- Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

- 12- Os candidatos que não adquirirem nota nas avaliações práticas serão desclassificados.

Cambira, 20 de maio de 2024.

Priscila Fernanda Ribeiro

Presidente da Comissão Especial do PSS

Processo de Seleção Simplificado